



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

1. A AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1.

1.2. O Pró-Reitor de Administração comunica a **aprovação** do Termo de Referência digital (SEI nº 1295037) e Justificativa de dispensa ou inexigibilidade Justificativa de Inexigibilidade (1265989), ficando a responsabilidade pelas informações técnicas adstritas a seus subscritores, e **Autoriza a Dispensa 027/2023**.

1.3. **Motivação:** Conforme Estudo Técnico Preliminar (SEI 1287522), o sistema de abastecimento de água do Campus JK é composto por uma caixa d'água central interligada por tubulação ao sistema de bombeamento instalado em poço artesiano. A caixa central distribui água para todos os prédios do Campus, os quais, em grande parcela, não dispõem de caixa d'água individual, tornando-os sem autonomia em caso de falta de abastecimento no reservatório principal. O poço artesiano é a única fonte de abastecimento da caixa d'água central, desse modo é imperativo que o sistema – bombeamento e distribuição – esteja em perfeitas condições de funcionamento, de forma a não comprometer o abastecimento de água de toda a comunidade acadêmica. A UFVJM dispunha de mais conjuntos motobombas, no entanto para além daquele equipamento que encontra-se em funcionamento, os demais não estão em condições de serem reestabelecidos de forma a fornecerem opções de substituição em caso de falhas desse que está em uso. Desse modo, a instituição encontra-se sem equipamentos sobressalentes em caso de eventual falha no equipamento que está atualmente em operação, fazendo-se necessária a aquisição de novos equipamentos que possam suprir a demanda em caso de indisponibilidade do equipamento em uso.

1.4. Base Legal: Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras.

1.5. **Do Objeto:** Aquisição de motobombas para poço artesiano tubular, para atendimento a demanda institucional, não setORIZADA, do campus JK da UFVJM, em Diamantina - MG.

1.6. **Valor:** R\$ 28.960,00 (vinte e oito mil novecentos e sessenta reais).

1.7. **Contratada:** BOBINA PATOS LTDA

1.8. **CNPJ:** 12.803.386/0001-59

1.9. A contratação será registrada e publicada no sistema Compras.gov.br, na situação de Dispensa de Licitação, com amparo na legislação supracitada.

1.10. Encaminhe-se o presente documento para **RATIFICAÇÃO** pela autoridade superior.

(assinado eletronicamente)
Pró-Reitor de Administração/UFVJM

2. DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. Processo de **DISPENSA** de Licitação analisada pela Consultoria Jurídica, conforme Nota

2.2. Diante dos dados expostos e da documentação apresentada, a Autoridade Superior **RATIFICA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamentado no Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI 1295037 .

2.3. **Da Publicação:**

2.3.1. Visando a eficácia dos atos, publique-se no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal da UFVJM.

(assinado eletronicamente)
Reitoria/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 29/12/2023, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 29/12/2023, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1295729** e o código CRC **E5B17BA1**.